



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 12.078,
DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.133, de 27 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação, no âmbito do Município, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, conforme o disposto no art. 212-A da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes Conselheiros e seus respectivos Suplentes para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB:

I- Representantes do Poder Executivo:
Titular: José Roberto Candido Quintana do Amaral
Suplente: Janete Ferreira dos Santos Souza

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Alex Sander Araújo Nascimento
Suplente: Renato Simonetto Bandeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- II-** Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:
Titular: Elton Rodrigo Oliveira
Suplente: Edilania Maria Batalha Pereira
- III-** Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Bruna Moreira Xavier
Suplente: Maria Aparecida Fernandes Ursini
- IV-** Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Denis Santos de Mendonça
Suplente: Roberto João dos Santos Junior
- V-** Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Beatriz Marçon da Costa
Suplente: Érica da Silva Souza
- Titular: Débora Barreto de Souza
Suplente: Fabiano dos Santos Parada
- VI-** Representantes dos Estudantes da Educação Básica pública:
Titular: Silas do Carmo Delfino
Suplente: Eliel Nunes
- Titular: Sidneya Almeida
Suplente: Antonio Marcos da Silva
- VII-** Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Vera Balbino da Silva
Suplente: Ângela Maria da Silva
- VIII-** Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Luciana de Oliveira Freitas
Suplente: Valéria Maria de Melo Santos
- IX-** Representante de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Edilson de Souza Silva
Suplente: Cleide dos Santos Barbosa
- Art. 2º** O mandato dos Conselheiros inicia-se a partir da publicação deste Decreto e finalizará em 31 de dezembro de 2026, observado o disposto no artigo 3º deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

EM 09 DE JANEIRO DE 2025.

**“492º da Fundação do Povoado
76º da Emancipação”.**

CESAR DA SILVA NASCIMENTO

Prefeito Municipal

RODRIGO DIAS SILVA

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Processo nº 3123/2021
SEJUR/2025